

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os itens 2.1 e 3.1, respectivamente, dos itens 2 e 3 do Edital de Convocação nº 001/2012, de 9 de julho de 2012, que convoca os servidores técnico-administrativos, servidores inativos e discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* para elegerem os respectivos representantes junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, nos seguintes termos:

- a) O item 2.1, do item 2 - DAS INSCRIÇÕES –, que trata do período de inscrições, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. 1 Os interessados poderão inscrever-se no período de 16 a 27 de julho de 2012, na Secretaria de Expediente e Documentação, no Bloco M – Sala 206, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.”;

- b) O item 3.1, do item 3 - DOS CANDIDATOS -, passa a ter mais um parágrafo e, conseqüentemente, o respectivo parágrafo único passa a vigorar como § 1º, conforme:

“§ 1º O professor da FURB que for aluno de curso de pós-graduação *stricto sensu* terá direito a voto, mas não poderá ser candidato a representante discente.

§ 2º O candidato a representante discente da pós-graduação *stricto sensu* não poderá ser servidor técnico-administrativo da FURB.”

Blumenau, 19 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO